DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sala de licitações das empresas DME, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, Ana Paula de Oliveira (Pregoeira) e Willian Hander de Souza (Equipe de Apoio - titular), Portaria Conjunta nº. 025/2023 (e alterações posteriores), para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS, APRENDIZES, ESTAGIÁRIOS, DIRETORES E CONSELHEIROS DAS EMPRESAS DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A - DME, DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED E DME ENERGÉTICA S/A - DMEE, DENOMINADAS EMPRESAS DME; CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONTIDA NO ANEXO IV E NOS DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente somente a seguinte empresa: **BANCO BRADESCO S.A.** representada pelo Sr. Emerson Martins Campos (CPF nº 001.323.766-79). Neste momento, foi informado ao licitante devidamente credenciado (conforme documento apresentado) os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2024. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que a proposta comercial estava de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se que a empresa estava devidamente representada por seu responsável. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. O preço inicial apresentado foi: ---------->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	*INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA*
Empresa	**Valor inicial**
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 282.803,00

DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

Sendo a única licitante participante, a pregoeira a questionou sobre a possibilidade de aumentar o valor ofertado. Assim, restou a seguinte classificação definitiva: ----------→

ITEM	DESCRIÇÃO
1	*INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA*
Empresa	**Valor FINAL**
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 285.000,00

Neste momento, foi declarada encerrada a etapa competitiva, e verificada a aceitabilidade da proposta, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances e após a verificação de que o mesmo estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 001/2024, a pregoeira considerou a licitante: **BANCO BRADESCO S.A.** como HABILITADA e consequentemente foi declarada vencedora do certame em questão. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, e a mesma não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Willian Hander de Souza, lavrei a presente ata.

Representante:

Sr. Emerson Martins Campos
BANCO BRADESCO S.A.

Ana Paula de Oliveira
Pregoeira

Willian Hander de Souza
Equipe de Apoio